

ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

A seleção do Assistente de Organização

Terminamos hoje a divulgação das questões apresentadas aos candidatos a Assistente de Organização (P.H. 556), cujas "questões para dissertação" foram publicadas em nosso número anterior. Transcrevemos a seguir as partes I e II da referida prova, realizadas respectivamente nos dias 6 e 11 de maio último.

PARTE I

O candidato deverá escolher UM dos problemas abaixo apresentados. A banca não considerará as provas em que os candidatos examinarem ambos os problemas.

PROBLEMA A

Por lei de 1936, foi instituído, na cidade de Buenos Aires, o *Ente Autónomo de la Industria Municipal*. São reproduzidos, a seguir, os dois primeiros artigos da lei :

"Art. 1.º E' criado o *Ente Autónomo de la Industria Municipal*, que será o agente natural da Municipalidade de Buenos Aires para a execução das obras públicas e serviços públicos que esta lhe encomende, na conformidade das estipulações da presente ordenação, e que devem ser realizadas nas condições técnicas, econômicas e financeiras próprias de toda organização industrial.

"Art. 2.º Caberá ao *Ente Autónomo de la Industria Municipal* a realização industrial dos seguintes trabalhos : a) ampliação, reforma e conservação de todos os edifícios e dependências das repartições municipais ; b) construção de praças e passeios públicos ; c) saneamento de terrenos ; construção e conservação de pavimentos ; d) fabricação de asfalto ou outra espécie de material para pavimentação ; e) reparação de obras, materiais e ferramentas de propriedade do município ; f) prestação de todos os serviços que atualmente são desempenhados pelas repartições que passam a constituir ou a depender do novo organismo.

"A enumeração não exclui a realização de qualquer outra atividade que esteja compreendida dentro

da natureza das funções que se atribuem ao *Ente Autónomo de la Industria Municipal* por esta ordenação.

"Os trabalhos determinados neste artigo ficarão sempre a cargo do *Ente Autónomo de la Industria Municipal*, salvo no caso de que êste justifique não poder realizá-los por estar tomada sua produção ou por tratar-se de trabalhos especializados, para os quais não disponha de pessoal ou recursos necessários".

Cogita-se, por hipótese, de instituir, numa das grandes cidades do Brasil, órgão semelhante. Na organização administrativa de tal cidade há, porém, um Departamento de Obras Públicas, com uma Comissão do Plano Urbanístico (resolve questões de ampliação do Plano com a urbanização de novas áreas e quaisquer outras nêle fundadas) e quatro Serviços : de Administração (atividades auxiliares, inclusive contabilidade de custo e relações com o público), de Engenharia (projeto e execução das obras públicas, aprovação e fiscalização das contratadas, concedidas, etc. e de obras em geral que interessem o aspecto urbanístico), de Arborização (defesa da vegetação de lugares pitorescos, administração de jardins e parques, arborização de ruas, etc.), e de Limpeza Pública e Aproveitamento de Refugos (coleta de lixo nos domicílios, varredura de ruas, separação e venda de metais e outros refugos, aproveitamento da energia dos fornos incineradores e das cinzas). Luz e gás, telefones, água e outras utilidades públicas estão sob regime de concessões.

Pede-se ao candidato :

1.º que examine a conveniência da criação da entidade descentralizada, considerando :

- a) a natureza das funções que vão ser delegadas ; e
- b) o regime a que serão submetidas ;

2.º que escolha, dentre a autarquia, a sociedade de economia mista e a simples empresa municipal sujeita integralmente a regime de direito privado salvo quanto às garantias patrimoniais, a forma de administração mais adequada para a entidade referida ;

3.º que precise as relações da entidade com a Administração municipal e mais especialmente com o Departamento de Obras Públicas, distinguindo :

- a) relações financeiras (contribuição da Prefeitura para a receita da entidade, aprovação de contas, etc.);
- b) relações puramente administrativas (nomeação de dirigentes, aprovação de programas de trabalho dentro do programa de melhoramentos, etc.);
- c) relações técnicas (estabelecimento e verificação de padrões técnicos, aprovação de plantas e projetos, etc.);
- 4.º) que determine as funções da entidade e as alterações na estrutura do Departamento de Obras Públicas motivadas pela criação daquela;
- 5.º) que grupe as funções determinadas para a entidade seguindo duas bases mais recomendadas, indicando as vantagens e inconvenientes de cada uma;
- 6.º) que estude a possibilidade de organizar as funções auxiliares da entidade pela estrutura padrão dos D.A. ou S.A. da Administração federal; e
- 7.º) que aplique à entidade um sistema de "staff" em diferentes níveis e uma estrutura funcional de autoridade.

PROBLEMA B

1. Na Administração de um Estado com 50 milhões de cruzeiros de renda anual, há um DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, subordinado diretamente ao Interventor Federal.

2. Além do Departamento, são subordinadas diretamente ao Chefe do Poder Executivo a Secretaria da Fazenda, a Secretaria de Obras Públicas, a Secretaria da Agricultura, a Secretaria do Interior e Justiça, a Secretaria de Saúde Pública e o Departamento Central de Administração Geral. Entre os órgãos que integram as referidas Secretarias, contam-se: na Secretaria da Fazenda, a Contadoria Geral do Estado e a Tesouraria Geral; na Secretaria de Obras Públicas, a Divisão de Edifícios Públicos; na Secretaria de Saúde Pública, a Divisão de Higiene Infantil; na Secretaria da Agricultura, o Serviço de Fomento do Cooperativismo. O Departamento Central de Administração Geral é integrado pelas Divisões de Organização, Pessoal, Orçamento e um Serviço Central de Compras.

3. O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO é dirigido pelo Conselho Estadual de Educação, órgão composto de cinco membros, dos quais três eleitos diretamente pelo povo e dois de nomeação do Chefe do Poder Executivo. Ao Conselho de Educação compete, entre outras atribuições:

- a) elaborar o plano geral de atividades do Departamento e o programa de trabalho a ser aprovado anualmente pelo Chefe do Executivo;
- b) fixar as diretrizes a serem obedecidas pelas unidades escolares do Estado e orientar a execução da legislação federal e estadual sobre ensino;
- c) coordenar as atividades de institutos oficiais e particulares;

d) baixar normas para execução de todos os serviços do Departamento e propor ao Chefe do Executivo as medidas que escaparem de sua alçada.

4. O Departamento de Educação mantém uma Faculdade de Filosofia, um Colégio Estadual, e uma Escola de Professores, além de 786 unidades escolares de vários tipos, de grau primário. Além disso, o Departamento é integrado pelos seguintes órgãos, todos subordinados diretamente ao Conselho: a) Diretoria Geral do Ensino Primário, Diretoria do Ensino Profissional, Diretoria do Ensino Artístico e Serviço de Atividades Auxiliares do Ensino; b) Serviço de Higiene Escolar, Secção de Cooperativas Escolares, Filmoteca, Biblioteca Central de Educação e Discoteca Pública; c) Secção do Pessoal, Comissão de Compras, Secção de Contabilidade, Protocolo, Tesouraria e Arquivo.

5. A *Diretoria Geral do Ensino Primário* tem por finalidade orientar e fiscalizar o ensino primário nas escolas mantidas pelo Estado e por instituições privadas. A fiscalização está a cargo de oito Inspeorias Regionais. Cabe a esta Diretoria propor ao Conselho tôdas as medidas relativas à movimentação do professorado primário, assunto de competência de uma Secção do Pessoal que integra a Diretoria. Os assuntos relativos ao pessoal administrativo cabem à Secção de Pessoal do Departamento.

A Diretoria de Ensino Profissional tem atribuições análogas à Diretoria Geral do Ensino Primário no que toca ao ensino profissional. A fiscalização do ensino profissional é distribuída em quatro Regiões, diversas das de ensino primário.

A *Diretoria do Ensino Artístico* e o *Serviço de Atividades Auxiliares do Ensino* têm os objetivos indicados pelos seus próprios nomes. As bibliotecas e museus escolares são orientados pelo Serviço de Atividades Auxiliares, exceto na Capital do Estado, onde são subordinados à Biblioteca Central de Educação.

Os demais órgãos têm as finalidades descritas pelos próprios títulos.

6. O Departamento de Educação é mantido por uma "taxa de educação", de 10 % sobre o imposto de vendas e consignações, cobrada em selos e arrecadada pelos órgãos do sistema fiscal subordinado à Secretaria da Fazenda. O produto da taxa é recolhido mensalmente pela Tesouraria Geral do Estado à Tesouraria do Departamento. A movimentação dos recursos financeiros do Departamento é feita mediante cheques nominais dos membros do Conselho em favor dos Diretores e Chefes de Serviço, à conta das dotações previstas no orçamento do Estado para os serviços de educação.

Pede-se ao candidato: *analisar* a organização geral do Departamento e *propor*, fundamentadamente, as modificações de estrutura e as normas de trabalho que julgar convenientes.

Solicita-se a atenção do candidato para os seguintes pontos principais, em relação aos quais é exigida uma justificação da situação atual, sempre que não se propuser nenhuma transformação :

- 1 — direção geral do Departamento
- 2 — execução das atividades-meios
- 3 — distribuição regional dos órgãos de fiscalização
- 4 — controle interno
- 5 — distribuição de competência e coordenação das atividades auxiliares do ensino
- 6 — relações do Departamento com outros órgãos da administração estadual
- 7 — recursos financeiros e forma de manutenção
- 8 — aquisição do material de expediente e do material escolar
- 9 — localização das atividades de pesquisa e planejamento
- 10 — níveis de autoridade e responsabilidade.

PARTE II

TRAÇADO DE ORGANOGRAMA

Na organização administrativa de uma *cidade do interior* :

1. as repartições A, B e C são dirigidas por pessoas escolhidas diretamente pelo ELEITORADO. E' também o ELEITORADO que aprova os relatórios de sua administração e todos os atos de maior importância que afetem a organização ou o patrimônio delas ;
2. cinco outras repartições, D, E, F, G e H, são subordinadas integralmente ao Prefeito da localidade. O Prefeito é escolhido pela Câmara Municipal e está para esta na mesma situação que os dirigentes das repartições A, B e C em relação ao ELEITORADO ;
3. finalmente, duas outras repartições, I e J, são subordinadas integralmente a um Tribunal de Contas. Os membros do Tribunal de Contas são nomeados pela Câmara Municipal, mas não lhe devem nenhuma obediência no exercício de suas funções ;
4. junto ao prefeito, funciona um *staff* geral e, junto a cada Diretor das repartições do grupo mencionado no item 1, um *staff* sectorial, que recebe do primeiro orientação quanto aos assuntos em que se exige uniformidade de doutrina ;
5. o grupo de repartições subordinadas ao Prefeito dispõe de uma Agência, *situada na capital do Estado*, para tratar dos interesses das mesmas naquela capital. O chefe dessa agência entende-se diretamente com o di-

retor de cada repartição, de quem recebe ordens quanto aos serviços correspondentes à repartição ;

6. a repartição C é um órgão de administração geral (uma Comissão do Serviço Civil, por exemplo) tendo por clientela tôdas as outras repartições.

Pede-se o organograma da administração descrita.

NOTA — O candidato poderá desenhar mais de um gráfico, representando separadamente os grupos de repartições, se quiser evitar o excesso de convenções e o cruzamento de linhas.

ESTATÍSTICA

- a) Calcule a média aritmética, pelo processo rápido, d distribuição abaixo.

Note que *não serão aceitos* os cálculos feitos pelo processo longo.

Classés	Frequências
0 — 4,9	3
5 — 9,9	5
10 — 14,9	11
15 — 19,9	15
20 — 24,9	17
25 — 29,9	—
30 — 34,9	20
35 — 39,9	23
40 — 44,9	25
45 — 50	29
	N = 148

Faça os cálculos aqui.

- b) Traçar o polígono de frequência da distribuição acima.

- c) No ano de 1941 o movimento de pessoal, na parte de vacância, verificou-se em virtude de vários atos, cuja influência se distribuiu da seguinte forma :

aposentadoria	1.140
exoneração	490
exoneração a pedido.....	380
nomeação para outro cargo.....	220
demissão	60

Total dos atos que deram lugar à
vacância 2.290

Represente a distribuição acima em um gráfico de setores.